



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

**EXTRATO DO EDITAL Nº 060/2017 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA  
ANO ACADÊMICO 2018**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática no período de 07/06 a 15/07/2017, com entrada prevista para o 1º semestre de 2018.*

*As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo site: [sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica](http://sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica) de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.*

*O edital está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 4009-9501 ou e-mail: [pmpem.ccse@uepa.br](mailto:pmpem.ccse@uepa.br).*

*Belém, 05 de junho de 2017.*

**ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/ UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

**EDITAL Nº 060/2017 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAMA DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA  
ANO ACADÊMICO 2018**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática receberá as inscrições ao Processo de Seleção para a turma de 2018, com entrada no primeiro semestre de 2018.*

*As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes no Quadro 1 e a relação dos professores do programa consta no Quadro 2, apresentados a seguir.*

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental</i>	<i>Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.</i>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio</i>	<i>Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

### **QUADRO 2: PROFESSORES DO PROGRAMA**

<b>PROFESSORES DO PROGRAMA</b>
<i>Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira</i>
<i>Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira</i>
<i>Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves</i>
<i>Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva</i>
<i>Prof. Dr. José Miguel Martins Veloso</i>
<i>Prof. Dr. José Roberto Alves da Silva</i>
<i>Prof<sup>ª</sup>. Dra. Maria de Lourdes Silva Santos</i>
<i>Prof. Dr. Miguel Chaquiam</i>
<i>Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral</i>
<i>Prof. Dr. Pedro Franco de Sá</i>
<i>Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho</i>

### **I- DO NÚMERO DE VAGAS**

*O total de vagas é 30 (trinta), sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir.*

### **QUADRO 3: VAGAS OFERTADAS**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>		
	<i>PcD</i>	<i>Não PcD</i>	<i>Subtotal</i>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental</i>	<i>01</i>	<i>09</i>	<i>10</i>
<i>Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio</i>	<i>01</i>	<i>19</i>	<i>20</i>
<b>TOTAL PARCIAL</b>	<i>02</i>	<i>28</i>	<i>- - -</i>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30</b>		

*1.1- As vagas destinam-se a Licenciado e Bacharel em Matemática ou Licenciado e Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica.*

*1.2- As vagas PcD destinam-se a Licenciado e Bacharel em Matemática ou Licenciado e Bacharel em áreas afins que esteja atuando no ensino de Matemática na Educação Básica, com necessidades educativas especiais.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

*A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível na página [sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica](http://sistemas.uepa.br/mestradoensinomatematica), no período de 07/06/17 às 23h59min de 15/07/17, e constará de:*

*2.1- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.*

*2.1.1- O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.*

*2.1.2- A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PcD que não foram informadas no requerimento de inscrição.*

*2.2- Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição*

*2.3- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 17 de julho de 2017, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.*

*2.3.1- Os candidatos com deficiência (PcD) e com hipossuficiência econômica serão isentos da Taxa de Inscrição desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial.*

*2.4- O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.*

*2.5- Será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca de Linha de Pesquisa, caso o boleto não tenha sido pago e dentro do período de inscrição, por meio do preenchimento do novo formulário eletrônico de requerimento de inscrição e emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.*

*2.6- Encerrado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.*

*2.7- Inscrição que não atender ao que consta dos itens 2.1 a 2.4 será indeferida.*

*2.8- A divulgação das inscrições deferidas será feita no dia 07 de agosto de 2017, a partir das 18 h, no site da UEPA.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

### **III- DO PROCESSO SELETIVO**

3.1- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, homologadas pelo Colegiado e designados pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2- O Processo Seletivo é composto de **três** fases:

3.2.1- A **Primeira fase**, de caráter **eliminatório**, consta de uma **Prova Escrita contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha e 02(duas) questões analítico-discursivas** sobre o conteúdo de **Matemática da Educação Básica**.

3.2.2- Somente poderá realizar a prova o candidato com inscrição **deferida**, conforme prevê este Edital.

3.2.3- A **Prova Escrita** vale 10,0 (dez) pontos e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos.

3.2.4- As questões de múltipla escolha correspondem a 60% da pontuação da prova escrita e as questões analítico-discursivas correspondem a 40% da pontuação da Prova Escrita.

3.2.5- Os critérios de avaliação das questões analítico-discursivas da Prova Escrita constam na ficha de avaliação (Anexo II).

3.2.6- As questões discursivas da Prova Escrita do candidato serão corrigidas somente quando o mesmo acertar um total maior ou igual a 10(dez) das questões de múltipla escolha da Prova Escrita.

3.2.7- Horário e local de realização da Prova Escrita serão divulgados no site da UEPA no dia 10 de agosto de 2017, a partir de 18 h.

3.2.8- A Prova Escrita será realizada no dia 20 de agosto de 2017, com duração de 3 h, de acordo com horário e local divulgados no site da UEPA.

3.2.9- O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.2.10- A lista final dos aprovados na **Prova Escrita** será divulgada dia 11 de setembro de 2017, no site da UEPA, a partir das 18h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

3.3- O candidato aprovado na Prova Escrita deve entregar, nos dias 13 e 14 de setembro de 2017, no horário de 09 às 15h, a documentação discriminada nos itens 3.3.1 a 3.3.4 no endereço abaixo, acondicionada em envelope lacrado, apresentada de acordo com o item 3.3.5.

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**SALA 2 DO TÉRREO DO BLOCO VI DO CCSE/UEPA**  
**TRAVESSA DJALMA DUTRA S/N – TELÉGRAFO - BELÉM - PA**

3.3.1- Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Não será aceita declaração de conclusão de curso.

3.3.2- Cópia de documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

3.3.3- Cópia do Currículo Vitae atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

3.3.4- Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

3.3.5- O candidato deve entregar todos os documentos previstos nos itens 3.3.1 a 3.3.4, em única encadernação, na seguinte ordem:

1. Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
2. Documentação comprobatória do currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III);

3.4- A **segunda fase, de caráter eliminatório**, constará da conferência da documentação constante nos itens 3.3.1 a 3.3.4, pelos membros da Comissão de Avaliação.

3.4.1 - A não apresentação da documentação completa, descrita nos itens 3.3.1 a 3.3.4, apresentada de acordo com o item 3.3.5, implica na eliminação do candidato.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

3.5- A **terceira fase**, de **caráter classificatório**, constará da Avaliação do Currículo Vitae do candidato, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação apresentada na seqüência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III) e pontuada numa escala de 0 a 10.

3.6- A **Nota Final** dos candidatos será obtida por meio da média aritmética das notas atribuídas na primeira e terceira fase do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas decimais.

3.7- A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:

1. maior nota na Prova Escrita;
2. maior tempo de atuação como professor de Matemática da rede pública;
3. maior tempo de atuação como professor de Matemática;
4. maior nota na avaliação do Currículo Vitae;
5. maior idade.

3.8- O **Resultado Final Preliminar** do Processo de Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 25 de setembro de 2017, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18h.

3.9- O **Resultado Final** do Processo Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 04 de outubro de 2017, no site da UEPA, a partir das 18h.

#### **IV- DOS RECURSOS**

4.1- Será admitido recurso por escrito no prazo de 01 (um) dia útil, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.

4.2- O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 h às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório.

4.3- O recurso deve ser claro, consistente e objetivo e não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4- Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido e a apreciação levará em conta os critérios constantes neste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

*4.5- O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*

## **V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*5.1 - Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.*

*5.2- As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de 2ª à 6ª feira no horário de 08h às 12h.*

*5.3- O candidato aprovado e classificado deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.*

*5.4- A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pela Coordenação do Programa.*

*5.5- O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.*

*5.6- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*

*5.7- Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*

*5.8- Em nenhuma fase do Processo Seletivo será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.*

*5.9- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA de 2017.*

*5.10- Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, no dia 11 de abril de 2017.*

*Belém, xxx de abril de 2017.*

*Belém, 05 de junho de 2017.*

**ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/ UEPA*





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

## ANEXO I

### **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 07/06/17 às 23h59min de 15/07/2017.
2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	De 07/06/17 às 23h59min de 17/07/2017.
3. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	A partir das 18h do dia 07/08/17.
4. PRAZO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	De 09h às 15h do dia 08/08/17.
5. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	A partir das 18h do dia 10/08/17.
6. DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 10/08/17.
7. PROVA ESCRITA	Dia 20/08/17, com duração de 3 h.
8. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PARTE DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 21/08/17.
9. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 04/09/17.
10. PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	De 09h às 15h do dia 05/09/17.
11. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 11/09/17.
12. ENTREGA NA SECRETARIA DO PROGRAMA DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA ITENS 3.3.1 A 3.3.4,	De 09h às 15h dos dias 13 e 14/09/17.
13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	A partir das 18 h do dia 25/09/17.
14. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	De 09h às 15h do dia 26/09/17.
15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A partir das 18 h do dia 04/10/17.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

## ANEXO II

### FICHA DE AVALIAÇÃO DA PARTE ANALÍTICO-DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA

Código do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

Critérios	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério	
		1	2
a) Adota estratégias e procedimentos adequados à situação proposta.	0,5		
b) Aplica adequadamente definições, propriedades, teoremas e operações matemáticas à situação proposta.	0,5		
c) Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	0,5		
d) Apresenta adequação gramatical e adequação da linguagem matemática à situação proposta.	0,5		
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL</b>			
O TOTAL é resultante da adição da pontuação obtida em cada questão analítico-discursiva.			

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa:

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO</b> (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio)	4,0		
b) Educação Superior			
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente, com o mínimo de 180h. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
d) Curso de Mestrado em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b> (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Bolsista de projeto de Pesquisa	1,5		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

e) Participante voluntário de projeto de Ensino f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano) j) Estágio extracurricular na área da Educação			
<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO</b>			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento) b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)	1,0		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA</b>			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado)  <b>Anais de eventos:</b> d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo) f) Resumo (0,3 ponto por resumo)	1,5		
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**